



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 465/2.012

em 12 de novembro de 2.012.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

128 / 12

Senhor Presidente,

Considerando a disponibilização do saldo da dotação da Câmara Municipal através do Ofício nº 877/2012 e a necessidade de reforço de dotações orçamentárias para atender despesas de custeio da Secretaria de Saúde.

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.500/2.011 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.012, NA LEI Nº 5.433/2.011 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.012 E NA LEI Nº 5.222/2.009 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ELIAS ANTONIO NETO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGÜI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI

128/12

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.500/2.011 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.012, NA LEI Nº 5.433/2.011 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.012 E NA LEI Nº 5.222/2.009 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei

ART. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.500/2.011 – Lei Orçamentária de 2.012, na Lei nº 5.433/2.011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.012 e na Lei nº 5.222/2.009 – Plano Plurianual-PPA de 2010/2013 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE						R\$
PODER LEGISLATIVO						
CÂMARA MUNICIPAL						
01.01.00	01.031.0001.1.001/4.4.90.51.00	Ficha nº	25	Fonte:	01	1.000.000,00
PARA:						
PODER EXECUTIVO						
SECRETARIA DE SAÚDE						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02.10.01	10.122.0051.2.107/3.1.90.11.00	Ficha nº	345	Fonte:	01	270.000,00
02.10.01	10.301.0047.2.097/3.1.90.11.00	Ficha nº	346	Fonte:	01	510.000,00
02.10.01	10.303.0050.2.105/3.1.90.11.00	Ficha nº	348	Fonte:	01	30.000,00
02.10.01	10.304.0049.2.102/3.1.90.11.00	Ficha nº	350	Fonte:	01	50.000,00
02.10.01	10.122.0051.2.107/3.1.90.16.00	Ficha nº	359	Fonte:	01	20.000,00
02.10.01	10.302.0048.2.100/3.3.50.43.00	Ficha nº	371	Fonte:	01	120.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal